



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

SGAS - Av. L2 Sul, Quadra 607, Lote 50. Térreo - sala 06

Brasília - DF CEP: 70.200-670

Tel: (61)2104 6233/2104 6158 E-mail: conaes@mec.gov.br

Ofício Circular nº 034/2005/MEC/GM/CONAES

Brasília, 22 de dezembro de 2005

Senhor(a) Dirigente:

A Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), em sua 18ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro do corrente ano, deliberou sobre a entrega do Relatório Final de Avaliação Interna das IES para as Faculdades Integradas, as Faculdades, as Escolas e os Institutos Superiores com mais de 500 alunos matriculados, bem como para os Centros Universitários, os Centros de Educação Tecnológica e as Faculdades de Tecnologia.

Visando preservar a qualidade do processo de auto-avaliação, a CONAES manteve o prazo de 28 de fevereiro de 2006 para a entrega do referido relatório, conforme previsto na Resolução CONAES nº 01/2005, de 11 de janeiro de 2005, aceitando, porém, mediante justificativa, que as IES que assim necessitarem, solicitem a sua entrega até, no máximo, 60 dias, após a referida data.

As solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas, via eletrônica, à CONAES (conaes@mec.gov.br) e os Relatórios Finais, ao endereço do INEP (cpa@inep.gov.br), para serem anexados à pasta eletrônica da IES.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Hélgio Trindade'.

Hélgio Trindade
Presidente da CONAES